



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO:

Show durante o **II FESTIVAL GASTRONÔMICO DOS MILHOS CRIoulos DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA/SC**, com aproximadamente 2 (duas) horas de duração, iniciando às 22:00 horas até as 00:00 horas do dia 16 de março de 2024, com a **Dupla Sertaneja Cácio & Marcos** (Agenciador: CALIANI LTDA - CNPJ: 36.000.553/0001-91), no valor de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais), a ser realizado na Praça Municipal Orestes Gheller, estando inclusos ao referido valor todas e quaisquer despesas para locomoção, alimentação, bem como tributos fiscais (conforme orçamento anexo.)

JUSTIFICATIVA:

A escolha pelos organizadores, para a contratação direta da Dupla Sertaneja Cácio & Marcos para um dos shows do II FESTIVAL GASTRONÔMICO DOS MILHOS CRIoulos DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA/SC, que se realizara nos dias 16 e 17 de março de 2024, na Praça Municipal Orestes Gheller, fundamentalmente consagrados pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecidos pelos shows que realizam, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

A presente contratação por Inexigibilidade de licitação fundamenta-se na inviabilidade de competição, tendo em vista que a Dupla Sertaneja tem característica própria, músicas de ótima qualidade musical.

Não paira nenhuma dúvida que a Dupla Sertaneja Cácio & Marcos possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar para os munícipes de Anchieta e região.

DO VALOR E ORÇAMENTO:

O valor a ser pago pelo show será de **R\$: 20.000,00 (vinte mil reais)**, incluídas as despesas de alimentação e transporte, para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, desse show artístico em Praça Pública, foram realizadas consultas prévias, concluindo-se estar compatível com o interesse público e preço de mercado.

14.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

23.695.0021.2.081 – FESTIVAL GASTRONÔMICO

DOTAÇÃO: 156/2024 – RECURSO: 1.500.7000.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.





Junta-se anexo, documentos (notas fiscais) para shows em outras localidades os quais demonstram que o preço a ser pago corresponde aos demais shows realizados pelo grupo.

HISTÓRICO DA DUPLA SERTANEJA CÁCIO & MARCOS:

A dupla de sertanejo universitário foi formada na cidade de Serra/ES, em meados de 2009. Foi reconhecida pelos sucessos tal como “Sou Delas (Sou Foda)”, música que contou com participação do grupo musical de funk carioca Os Avassaladores, uma parceria que levou a dupla a ser uma das primeiras que começaram a formar um novo ritmo chamado “Funknejo”, mistura de sertanejo universitário e funk e fez realmente o ritmo funcionar.

Em 2013 a dupla, já era considerada bem sucedida tanto nacional quanto internacionalmente, com shows em diversos estados como Mato Grosso, São Paulo, Rondônia, Paraná, Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal, Acre, Tocantins, Amazonas, além das fronteiras, com apresentações frequentes no Paraguai.

A dupla já soma grandes sucessos como o Tour Sucessagem que é o primeiro álbum de Cácio & Marcos, lançado em 2012, o álbum virou febre na internet e ganhou destaque em todo Brasil. São 19 faixas, sendo essas as mais conhecidas: “Tá Tarada”, “Tá doidona” “As Mina Pira o Papai”, “Carro de Churros”.

Cácio & Marcos também se apresentaram no programa “Legendários” da Rede Record, graças ao apoio das fãs de todo o País.

Demais informações/publicações e juntadas de outros documentos podem ser checadas no Processo de Inexigibilidade.

Pelo acima exposto, torna-se o mais adequado para realização do objeto do contratado, o processo de inexigibilidade, que será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, de modo a atender ao disposto no inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Anchieta/SC, 09 de janeiro de 2024.

Juliana Maria Draszewski
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura





DESPACHO:

A vista da exposição dos motivos acima, alicerçado no respaldo legítimo do - Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Homologamos e Adjudicamos o presente processo, autorizando desta feita a contratação.

Município de Anchieta/SC, 09 de janeiro de 2024.

EDGAR JOSÉ BENETTI
PREFEITO EM EXERCÍCIO

